Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1719/16
PR Nº 036/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 321 /16 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol à senhora Delta Borges Henriques.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

A Procuradoria desta Casa, à fl. 07, não aponta óbice de natureza legal em razão da matéria.

É o relatório, sucinto.

O presente Projeto de Resolução pretende conceder a Comenda Porto do Sol à senhora Delta Borges Henriques, com o que não fazemos qualquer objeção, visto não haver nada que desabone o pedido em análise, cujo juízo de valor será expresso em Plenário.

Dessa forma, opino pelo seguimento de sua regular e regimental tramitação, para dar-lhe provimento.

Nesse sentido, com a vênia de meus Pares, encaminho parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2016.

Vereador Valter Nagelstein,
Relator.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1719/16
PR Nº 036/16

PARECER Nº 321 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 13-10-16

Vereador Márcio Bins Ely – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Waldir Canal

/JCBC